



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

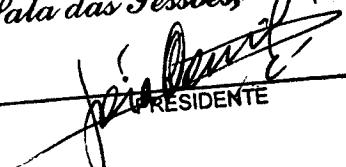
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 64/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/10/03

  
Presidente

**Considerando** que, no ano de 2002, foi aprovada e sancionada a Lei 3.132/2002 que dispõe sobre o Conselho Municipal Anti-Dogras – COMAD;

**Considerando**, entretanto, que até o presente momento os trabalhos do COMAD não foram iniciados;

**Considerando** que o referido conselho trará benefícios a nossa cidade à medida em que irá desenvolver atividades de prevenção ao uso de drogas entorpecentes bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de indivíduos que apresentam transtornos causados por estes tóxicos;

Nestas dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de iniciar os trabalhos do COMAD instituído pela Lei 3.132/2002 pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2003.

  
Cristina Aparecida Batista  
Vereadora